



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº16/2022

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA,
EM 23-05-2022.**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza; Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista), José Lucas Da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT), Marcos Antônio Moura(PSC) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**, sob a Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao Vereador Marcos Antônio Moura a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após solicitou ao primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira para a leitura da Ata, seguidamente dispensou a leitura da ata registrou que a Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 16-05-2022, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os vereadores e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes expedientes: **Requerimento n.º 18/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral. – Requer ao Prefeito Municipal que informe ao Poder Legislativo, se as Emendas impositivas apresentadas pelos Vereadores, estão sendo usadas para o fim o qual houve destinação no orçamento. Enviar a comprovação do destino dos recursos, caso o Prefeito Municipal tenha utilizado os valores orçados. **Indicação n.º 71/2022**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski. - Que a administração municipal realize avaliação nas estruturas das caixas de água, as quais a Prefeitura é a responsável pela manutenção. **Indicação n.º 72/2022**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski. - Que a administração municipal institua um porteiro na creche ou portão eletrônico com câmera, ou alguma ação que possibilite uma maior segurança, visto que ocorreu situação que gerou preocupação. **Of. GE. Nº 139/2022 - GAB**, recebido do Prefeito Municipal de Jóia. **Edital de Convocação pública. Of. n.º 1670/2022/GIGOV/PF**, recebido da Caixa Econômica Federal. **Projeto de Lei n.º 4.520/2022** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 70.307,16 (Setenta Mil e Trezentos e Sete Reais e Dezesseis Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei n.º 4.521/2022** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 61.356,76 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei n.º 4.522/2022** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 43.938,30 (Quarenta e Três Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei n.º 4.523/2022** - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Suplementar no valor de R\$ 401.485,70 (Quatrocentos e Um mil e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

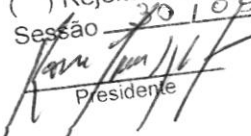

Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. Baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei n.º 4.524/2022** - Autoriza a Mesa Diretora a efetuar compensação de horas extras realizadas pelos Servidores da Câmara Municipal nos dias de Sessões Ordinárias e dá outras providencias, de autoria da Mesa Diretora. Baixado a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei n.º 4.525/2022** – Dispõe sobre a concessão do Vale alimentação aos Servidores Públicos Municipais de Jóiá, de autoria do Prefeito de Jóiá. Baixado a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Resolução n.º 319/2022** – Altera dispositivos da Resolução nº 290/2019, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Jóiá, de autoria da Mesa Diretora. Baixado a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. **Passando a palavra aos Vereadores sobre as matérias apresentadas, ninguém usou da palavra. Nesta sessão não houve ordem do dia. Passando às Explicações Pessoais, pela ordem de inscrição usaram das palavras os Vereadores:** Dionei de Matos Lewandowski(PP); Marcos Antônio Moura (PSC). Às dezoito horas e cinquenta minutos, o Vereador Marcos retirou-se da Sessão; Giovana Ketelen Gonçalves de Souza(PDT), José Lucas da Silva (Progressista), Ignacio Levinski – PT, Vanderlei de Oliveira do Amaral(PSC), Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Rosa Maria Dezordi Lassen. Passando a Comunicação dos líderes usaram das palavras os Vereadores: Vanderlei do Amaral. Nesta Sessão representando o Líder do PSC e Luís Carlos Souza(PDT). Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e trinta e sete minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE


IGNÁCIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
1º SECRETÁRIO


DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
 Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria
Sessão 20/10/2022
 Presidente
 Secretário